



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 041, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Publicado em: 08 / 03 / 2022
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1396 Pág. 02

“Prorroga prazo de validade de concurso público que especifica”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público, Edital nº 04/2018, do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – AUXILIAR DE FARMÁCIA**, da área da Saúde, homologado pela Portaria nº 461/2018, de 20/08/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de março de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO